



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTRADA DO CAMINHO VELHO, 333 – SALA 33 – JD. NOVA CIDADE
CEP: 07252-312 - GUARULHOS - SP
TELEFONE: (11) 5576-4848 (6048)
E-MAIL: ppg.lettras@unifesp.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA COMISSÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CEPG)

Ata da reunião extraordinária da Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG), realizada no dia 16 de dezembro de 2020, às 11 horas, por meio de webconferência.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às onze horas, teve início a reunião
2 extraordinária da CEPG do Programa de Pós-Graduação em Letras, por meio de webconferência, com
3 a participação dos seguintes membros: Francine Fernandes Weiss Ricieri (coordenadora), Ana Luiza
4 Ramazzina Ghirardi (vice-coordenadora); os representantes de Estudos Linguísticos Janderson Luiz
5 Lemos de Souza, Paulo Eduardo Ramos, Orlando Vian Júnior; os representantes de Estudos
6 Literários Maria Lúcia Dias Mendes e Paloma Vidal; as representantes discentes Marcela Nunes
7 Costa (estudos linguísticos) e Maria Celeste Soares Ribeiro (estudos literários). **Ponto único de**
8 **pauta:** Formulação de política de credenciamento do Programa: Após discussão, a Comissão de
9 Ensino de Pós-Graduação do PPG em Letras deliberou pelo seguinte: a) a reunião da CEPG de março
10 de 2021 deverá homologar os nomes a integrarem uma Comissão Permanente para a Política de
11 Credenciamentos do PPGL, que contará com seis integrantes, assim distribuídos: um docente de cada
12 uma das linhas de pesquisa, um docente do Departamento de Letras que não seja credenciado no
13 Programa; o secretário do Programa. b) Os representantes discentes indicarão, na reunião de março,
14 se entendem como necessária sua participação nos trabalhos da referida comissão. c) À Comissão
15 caberá avaliar os dados disponíveis a partir de então, incluído o montante de matriculados no
16 processo seletivo para ingresso em 2021, para verificar a possibilidade de manutenção do fluxo
17 contínuo (ou de outra natureza) para credenciamentos no ano de 2021 e demais anos. d) Novos
18 pedidos de credenciamento serão recebidos e analisados até 31/03/2021. Os docentes do
19 departamento que desejem integrar a Comissão, contribuindo com os trabalhos a partir da perspectiva
20 de um docente não credenciado, poderão se dirigir ao secretário do Programa, que levará a
21 informação à reunião da CEPG de março. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Francine Fernandes
22 Weiss Ricieri, lavrei a presente ata em 17 de dezembro de 2020.